

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
FRASSATO, VEREADORA ABAIXO ASSINADO, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA
COLETA CÂMARA DE VEREADORES O SEGUINTE

PROJETO DE LEI Nº 26/2006

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
À IRMÃ VERÔNICA.

- Artigo 1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU** à Irmã **VERÔNICA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.
- Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.
- § Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.
- Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2006.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FRASSATO
VEREADORA

Apoio: